



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR

**EDITAL N.º 04.01/2019 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, no período das **0h do dia 03/12/2019 até às 23h59min do dia 04/12/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **15/12/2019** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **10/12/2019**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Esperança, 02 de dezembro de 2019.

Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva
Presidente do Instituto de Previdência